



Comprovante de Publicação

Nº: **20346**

Identificação: **1772/2014**

Data/Hora Veiculação: **12/05/2014 16:10**

Data Publicação : **13/05/2014**

Ato: **PORTARIA Nº 40.149/2014**

Assunto: **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Ficam concedidas férias aos servidores.**

Completo

PORTARIA Nº 40.149/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1542 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados: Nome Matrícula 10512 ANE CAROLINE BORN Período Aquisitivo: 15/08/2012 a 14/08/2013 Período de Concessão: 30/09/2013 a 29/10/2013 Dias já Gozados: 21 Novo Período a Gozar: 15/05/2014 a 23/05/2014 Dias de Saldo: 0 CELSO LUIZ VENANCIO DE BRITTO 6709 Período Aquisitivo: 12/07/2012 a 11/07/2013 Período de Concessão: 12/08/2013 a 10/09/2013 Dias já Gozados: 22 Novo Período a Gozar: 05/05/2014 a 12/05/2014 Dias de Saldo: 0 EMILIO CASTELAR DE ARAUJO JUNIOR 11108 Período Aquisitivo: 02/05/2012 a 01/05/2013 Período de Concessão: 30/09/2013 a 29/10/2013 Dias já Gozados: 21 Novo Período a Gozar: 15/05/2014 a 23/05/2014 Dias de Saldo: 0 Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 6 de maio de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL338.GER - 06/05/2014 - 5:14:58 PM - Usuário: 9730 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.05.09 14:23:10 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br